

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
24 DE MAIO DE 2024



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Reprodução/Instagram

COSTELADA DO BEM

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Churrasqueiros de Curitiba e região metropolitana se uniram para organizar a Costelada do Bem, neste domingo. O evento quer arrecadar fundos em prol do Rio Grande do Sul.

“Nós, churrasqueiros, nos juntamos para fazer o que a gente faz de melhor. No dia, além da costela, teremos arroz, maionese, farofa e bebidas sendo vendidas. Convidamos então você a estar conosco, ajudando nesse dia. Lá também será um ponto de coleta. Então depois será destinado, junto com todo o dinheiro arrecadado, as doações que vocês nos trouxerem”, disse um dos churrasqueiros do evento.

O local da churrasqueira vai ser no Quintal do Miranda, no Umbará, a partir do meio-dia. Não haverá reservas de espaço porque o espaço é limitado, mas é possível retirar a costela, levar pra casa e comer com seus familiares.

A costelada é vendida previamente em dois combos: para duas pessoas com 1 kg de costela, arroz, farofa e maionese por R\$ 100, ou combo para uma pessoa com 0,5 kg de costela, mais arroz, farofa e maionese por R\$ 60.

As vendas dos combos são antecipadas, via PIX, pelo número (41) 98894-2075.

SERVIÇO

Costelada do Bem

Data: domingo, 26 de maio

Horário: a partir do meio-dia

Local: Quintal do Miranda,

Rua João Nichele, 640c –

Umbará

Ingressos: combos de

churrasco a partir de R\$ 60

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.300.308.730 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402 e 403, bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Tribuna do Paraná na edição do dia 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 5. **Ordem do Dia:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; 5.2.2. Aprovar e ratificar a renovação da Apólice de Seguro Garantia nº 1007500033294, com início da vigência em 10 de fevereiro de 2024, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 211.272.529,73 (duzentos e onze milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na apólice, das obrigações para a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do Lote Rodoviário 07, BR-116/376 PR e BR-101 SC, trecho Curitiba – Florianópolis, com extensão de 382,30 Km, referente ao Edital de Concessão nº 003/2007; e 5.2.3. Deliberar sobre a rerratificação do item 5.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 2024, para corrigir o valor e a porcentagem do capital social integralizado, e, por consequência, rerratificar o item 5 do Boletim de Subscrição, em razão de ter constado os valores equivocados da integralização e do saldo a integralizar. 6. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e 6.1.2. Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 832.650,00 (oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais); 6.2.2. Aprovar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, ratificando e aprovando a contratação ali descrita; 6.2.3. Aprovar a rerratificação do item 5.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 2024, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº 20242271324, em sessão de 02 de abril de 2024, em razão de ter constado equivocadamente o valor do capital social integralizado de R\$ 3.436.167.738,79, equivalente a 88,26% do capital social subscrito, quando, efetivamente, deveria ter constado o valor de R\$ 3.471.167.738,79 (três bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), equivalente a 89% (oitenta e nove inteiros por cento) do capital social subscrito. Em virtude desta deliberação, o item 5.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 2024, passa ter a seguinte redação: “5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 524.000.000,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 655.000.000 (seiscentas e cinquenta e cinco milhões) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,80. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como Anexo I. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º O capital social subscrito é de R\$ 3.893.219.738,79 (três bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) dividido em 4.158.155.555 (quatro bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quinhentas e cinquenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º Estão integralizadas, em moeda corrente local, R\$ 3.471.167.738,79 (três bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) dividido em 4.158.155.555 (quatro bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quinhentas e cinquenta e cinco) ações, equivalente a 89% (oitenta e nove inteiros por cento) do capital social subscrito.” 6.2.4. Por consequência da deliberação aprovada no item 6.2.3 acima, aprovar a rerratificação do item 5 do Boletim de Subscrição – Anexo I, da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 2024, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº 20242271324, em sessão de 02 de abril de 2024, em razão de ter constado equivocadamente o valor integralizado de R\$ 66.948.000,00 (sessenta e seis milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais) e o saldo a integralizar de R\$ 457.052.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões e cinquenta e dois mil reais), quando, efetivamente, deveria ter constado o valor integralizado de R\$ 101.948.000,00 (cento e um milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais), e o restante, no valor de R\$ 422.052.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões e cinquenta e dois mil reais) a integralizar em até 12 (doze) meses. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição, anexo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 2024, passa ter a seguinte redação: “5. Forma e prazo de integralização: R\$ 101.948.000,00 (cento e um milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, e o restante, no valor de R\$ 422.052.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões e cinquenta e dois mil reais) serão integralizados em até 12 (doze) meses a partir da presente data.” 6.3. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). São José dos Pinhais, 30 de abril de 2024. “Confere com o original lavrada em livro próprio” **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 16/05/2024, 09:49 horas, sob nº 20243321902. Protocolo: 243321902 de 10/05/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA

TRI
BU
NA

QUER
ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO
IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte
da edição 100% digital
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná

TBR240524 pdf

Código do documento 5712314c-36b0-4d83-8c28-4f97f90dcb9c



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 May 2024, 22:44:56

Documento 5712314c-36b0-4d83-8c28-4f97f90dcb9c **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-23T22:44:56-03:00

23 May 2024, 22:45:41

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-23T22:45:41-03:00

23 May 2024, 22:46:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 47290).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-05-23T22:46:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ae821aa7be6a6b6fe0d4931d706c2f21fd2555b1ea260c338da5fc3c7cdc9f88

(SHA512):0052f3654c2e4e54a06d2e0ea94f6895efdfb24e322001c773a0da7298d5b7731e22c70e8be3d376ccc18d76c6f952d9c4c1d60a808e769396c37d05f0366a17

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign